

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 20681/2017**

NOME DO INFRATOR: SUZAN S DE JESUS- COMERCIAL SUZAN  
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Inciso III do Art. 81 da Lei Estadual 6381/2001, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 4581/2017/GERAD, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 712289437725, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 129929/2008**

NOME DO INFRATOR: MARCIO JOSÉ DA SILVA CORDEIRO  
INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 do Decreto Estadual nº 1881/2009, em consonância com o Art. 60 e 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1002/2008 ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º art. 21 do Decreto Federal 6514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 29121/2016**

NOME DO INFRATOR: AGROPECUARIA BARRA DO TRIUNFO  
INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6514/2008, em consonância com o Art. 60 e 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 8748/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 21 do Decreto Federal 6514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**Protocolo: 830946**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 514 de 21 de julho de 2022**

Alterar o período de viagem de 15 a 31/07/2022, publicada no DOE nº 35.037 de 07/07/2022, referente ao deslocamento do servidor Edmilson Aníbal Pinheiro, matrícula nº 5940995, para o intervalo de 03 a 18/08/2022.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 509 de 20 de julho de 2022**

Art. 1º - Autorizar o servidor Edmilson Aníbal Pinheiro, matrícula nº 5940995, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 07713977653, Categoria B, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência da Região Administrativa Calha Norte-3, no período de 01/08 a 31/10/2022.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 831281****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 513 de 21 de julho de 2022**

Art 1º Designar a substituição dos servidores abaixo para compor a Comissão Especial de Licitação de Concessão Florestal com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes nas concorrências que tiverem como objeto a concessão florestal de lote de unidades de manejo.

Comissão	Função	Substituição
Nome: Rosiane Andrade Terra Matrícula: nº 57212244 Lotação: IDEFLOR-Bio	Vice Presidente	Nome: Iranilda Silva Moraes Matrícula: nº 57219868 Lotação: IDEFLOR-Bio
Nome: Dilson Nazareno Favacho Lopes Matrícula: nº 5894692 Lotação: IDEFLOR-Bio	Membro	Nome: Cleberson da Silva Salomão Matrícula: nº 57204725 Lotação: IDEFLOR-Bio
Nome: Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento Matrícula: nº 57176321 Lotação: IDEFLOR-Bio	Membro	Nome: Wander Luiz da Silva Ataíde Matrícula: nº 5959255 Lotação: IDEFLOR-Bio

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 831334****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019**

PARTES: IDEFLOR-Bio E A EMPRESA LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI  
OBJETO: Este Instrumento tem por objeto o aumento quantitativo, respeitando o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

JUSTIFICATIVA: Justifica o aumento quantitativo para atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio.

ASSINATURA: 20/07/20222.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando, este Termo Aditivo, fazendo parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

KARLA LESSA BENGTON  
Presidente do IDEFLOR-Bio  
CONTRATANTE  
JOSÉ EMÍLIO HOUAT  
EMPRESA LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATADA

**Protocolo: 831134****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº. 515 de 21 de julho de 2022**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias  
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias  
Servidor - matrícula - Cargo: Ronaldison Antonio de Oliveira Farias - 5965237 - Gerente

PTRES: 798689  
Fonte: 0316009325  
Elemento: 33.90.30.. R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)  
Ação: 263374

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 831299****PORTARIA Nº. 512 de 21 de julho de 2022**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias  
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias  
Servidor - matrícula - Cargo: Rosigrêde Lima da Silva - 5939761 - Técnico em Gestão Ambiental

PTRES: 798933  
Fonte: 0316005605  
Elemento: 33.90.36.. R\$ 1.300,00 (Um mil, trezentos reais)  
Elemento: 33.90.39.. R\$ 2.322,50 (Dois mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Elemento: 33.90.47.. R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais)  
Ação: 260990

Ação: 270086  
Ação: 260991  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 831294****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 510 de 20 de julho de 2022**

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Santana do Tapará e Almeirim-PA, de 05 a 17/08/2022:

Servidor	Objetivo
Pedro Paulo de Souza Queiroz, matrícula nº 5942921, ocupante do cargo de Motorista.	Realizar visita técnica de monitoramento das concessões florestais - UMF1 CEMAL e UMF2 SEGREGDO.

II - Conceder 12,5 (doze e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/899580 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 507 de 20 de julho de 2022**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Uruará-PA, de 25 a 29/07/2022:

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Reunião institucional, orientação técnica em tratos culturais em SAFs e em correção de solo, adubação e nutrição de plantas e levantamento de coordenadas das áreas de SAFs.
Alessandra Santos Mota, matrícula nº 5897625, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/892741 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 506 de 20 de julho de 2022**

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Oriximiná-PA, de 02 a 10/08/2022:

Servidor	Objetivo
Alacid Caldas da Silva, matrícula nº 5950289, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.	Auxiliar as atividades de mobilização e organização administrativa e operacional para a realização da Reunião de posse do Conselho Gestor da FLOTA de Faro e da FLOTA de Trombetas.

II - Conceder 8,5 (oito e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/896692 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio